

# JULGAMENTOS

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL

08/08/2019

Aos 08 (oito) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. CELBIO LUIZ DA SILVA; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS** para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, bem como analisar os requerimentos das equipes, relativo aos jogos realizados no dia 28/07/2019, do Campeonato Amador Varzeano Série A e Série B. A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

### SERIE A

#### ATLETAS

049 – Ian Rodrigues de Souza n.º 07 – Equipe José Faleiros – art. 5º, I – **1 partida**

050 – Renan Marques dos Reis Massi n.º 12 – Equipe Improviso - art. 5º, I - **1 partida**

### SERIE B

#### ATLETAS

051 – Guilherme de Oliveira Correa – n.º 03 – Amoreira - art. 5º, III - **Absolvido**

052 – Dualcei Bueno Domiciano – n.º 04 – Equipe CSU - art. 5º, VII – **60 dias e V – 2 partidas**

053 – Matheus Inacio Silva – n.º 20 – Equipe Leda Amendola - art. 5º, I – **1 partida**

054 – Bruno Izaque de Souza – n.º 05 – Equipe Santa Cecilia - art. 5º, I – **1 partida**

055 – Jonathan Roberto da Silva – n.º 06 – Equipe Vida Nova - art. 5º, IV – **1 partida**

056 – Danilo Pereira Caeiro – n.º 07 – Equipe Zequinha Amendola - art. 5º, I - **1 partida**

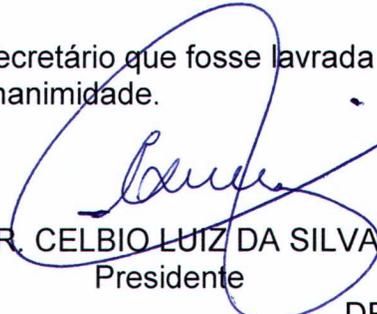
057 – Julio Cezar de Oliveira - n.º 07 – Equipe Bom Jesus - art. 5º, I - **1 partida**

### EQUIPES

058 – Amoreira - art. 3º, IX - **Absolvido**

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

  
DR. CELBIO LUIZ DA SILVA  
Presidente

  
DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS  
Membro

  
DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR  
Secretário